

DECISÃO COREN- RN n.º 5/2024

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 595ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de janeiro de 2024.

DECIDEM:

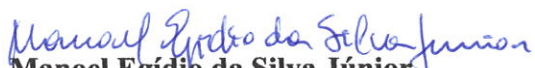
Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	19	133	02	0	0	154
Cancelamento	24	53	25	0	0	102
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	15	13	0	0	0	28
Chegaram transferidos	03	02	0	0	0	05
Reativação de Inscrição	02	06	0	0	0	08
Qualificação/Especialização	51	02	0	0	0	53
Inscrições Secundárias	05	02	0	0	0	07
Inscrição Remida	07	05	05	0	0	17
Total de Processos	374					



Art. 2º- Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA**
Data: 19/01/2024 17:17:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária